



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

LEI Nº 02/90, 17 de Abril de 1.990

Autoriza a abertura de Crédito Su
plementar Adicional ao orçamento'
vigente na forma e valor que indi
ca e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal auto
rizado a abrir por decreto, um crédito suplementar adicional ao or
çamento vigente no valor de Cr\$ 12.400.000,00 (doze milhões e qua
trocentos mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotação orçamen
tárias, como seguem:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - ADM. E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 300.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

03 - ASSESSORIA JURÍDICA

03070212.03 - ADM. E MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$ 200.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE.

- APROVADO -

Em 17 de Abril de 1990

E. B. Santos
PRESIDENTE.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080302.08 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....Cr\$ 100.000,00

03080322.09 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
CONTADORIA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

07 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03070212.11 - ADM. E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

08421881.12 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.000.000,00

08421881.13 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES
ESCOLARES

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00

13754281.20 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00

13764471.24 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECI-
MENTO D'AGUA DO MUNICÍPIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.500.000,00

08 - SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

08421882.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perman.....Cr\$ 600.000,00

08424272.13 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ME-
RENDA ESCOLAR

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 20.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

08462242.15 - INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	50.000,00
09 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL</u>	
13754282,17 - ADM. E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanentes....Cr\$	200.000,00
15814862.18 - SUBVENÇÃO AO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL	
3.2.3.1 - Subvenção Sociais.....Cr\$	200.000,00
15824922.20 - OBRIGAÇÃO PATRONAIS	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	150.000,00
15824952.22 - DISPÊNDIO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$	50.000,00
10 - <u>SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>	
04070212.24.24 - ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00

Art. 2º - O ato que abrir o crédito autorizado na forma do artigo anterior, indicará às fontes de recursos necessários à sua cobertura, conforme incisos I, II e III do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro, Estado do Ceará, em 17 de Abril de 1.990

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO - CE

- APROVADO -

Em 17 de Abril de 1990.

Os Santos

- PRESIDENTE -

- SECRETÁRIO -

Aurílio Cardoso de Lima

Prefeito Municipal